



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 387/2020.

Barra Bonita, 03 de novembro de 2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 200/2020, de 14/10/2020, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 7.285/2020, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 534/2020, aprovado na Sessão Ordinária de 13/10/2020, de autoria do Vereador Gervásio Aristides da Silva, informamos a Vossa Excelência que o Município está disposto a celebrar convênios nos termos da Lei Municipal nº 2.622/2007, porém não houve, até o momento, interessados na formalização da parceria.

Contundo, insta salientar, que o Município vem realizando regularmente a manutenção dos parques, praças, jardins e áreas verdes de toda a cidade, bem como revitalizando esses espaços públicos com novos brinquedos e equipamentos, tornando-os agradáveis e atrativos para nossa população.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ACQUILINO
ACQUILINO
568
4/11/2020
Marta

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
CLAUDECIR PASCHOAL

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP